

OBJETO CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO DE PAVIMENTAÇÃO DO PASSEIO DA AVENIDA JOSÉ NEOLI CRUZ

CÁLCULO DO FATOR "K" - Metodologia do Sindicato da Arquitetura e Engenharia (SINAENCO)

Despesas Legais (DL)		
Itens que compõe as Despesas Legais (DL)		%
i	ISSQN (2% a 5%)	2,50%
	PIS	1,32%
	COFINS	6,08%
TOTAL (i)		9,90%
DL = $(1/(1-i)-1)*100$		10,99%

Recomendação TCU: Redução de 20%
da alíquota do PIS e COFINS

(80% de 1,65%)

(80% de 7,60%)

RESUMO DO CÁLCULO DO FATOR "K"

Fator K	Itens	Encargos Sociais (ES)	Despesas Indiretas (DI)	Lucro (L)	Despesas Legais (DL)	Fator K
K1	Equipe Técnica Permanente	66,04%	17,00%	10,00%	10,99%	2,3717
K2	Consultores Externos	20,00%	15,00%	10,00%	10,99%	1,6847
K3	Serviços de Apoio Técnico	0,00%	15,00%	10,00%	14,16%	1,4441
K4	Despesas Diretas	0,00%	0,00%	10,00%	10,99%	1,2208

Observações:

1 - Despesas Indiretas (DI): Para trabalhos desenvolvidos na sede da empresa não deve ser considerada a parcela das despesas indiretas na composição do K4. Esta parcela é pertinente para os serviços de gerenciamento, fiscalização, supervisão etc., desenvolvidos fora da sede da empresa.

2 - Fator K = $(1+ES)*(1+DI)*(1+L)*(1+DL)$

3 - Despesas Indiretas (DI): O percentual aceito pelo Tribunal de Contas da União - TCU para as Despesas Indiretas, também denominadas Overhead ou Administração Central, deve estar situado na faixa de 17% a 20% (Acórdão Nº 508/2018 - TCU) para a equipe permanente.

3 - Parcela de Lucro (L): Estimado em 10% pelo SINAENCO e pelo TCU em suas respectivas publicações. Não há referência no Acórdão 2.622/13 (somente obras) para serviços de engenharia consultiva.

4 - Despesas Legais (DL): 5,0% de ISSQN em Porto Belo/SC. PIS e COFINS considerando 20% de compensação nas tarifas cheias (7,6% e 1,65%) no regime de incidência não-cumulativa. A redução do PIS e do CONFINS é recomendada pelo Tribunal de Contas da União - TCU na publicação Orientações Para a Elaboração de Planilhas Orçamentárias de Obras Públicas - Edição de 2014. Ajustar os percentuais de PIS e COFINS a real situação tributária da empresa.

5 - Encargos sociais: SINAPI/SC 01/2024 - sem desoneração, mão de obra mensalista - percentual de 66,04% para equipe permanente. Para equipe de consultores externos, somente é considerado o percentual de 20% relativo ao INSS patronal.

6 - Modelagem do Sindicato da Arquitetura e da Engenharia (SINAENCO) conforme "Roteiro de Preços - Orientações para Composição de Preços de Estudos e Projetos de Arquitetura e Engenharia".

ROMÁRIO HEIDEMANN JUNIOR
ENG. CIVIL - CREA/SC 162152-4